

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 9, DE 2015

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2011 (nº 583, de 2007, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2011 (nº 583, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionários nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de março de 2015.

ANEXO AO PARECER N° 9, DE 2015.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2011 (nº 583, de 2007, na Casa de origem).

Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)**

Dê-se ao inciso I do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º

I – multa no valor de 30 (trinta) salários-mínimos ao empregador, revertida aos órgãos de proteção dos direitos da mulher;

.....”

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)**

Suprima-se o art. 3º do Projeto.